



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL – PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR – CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GCONT

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 16/2025.

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 17/2020, CELEBRADO EM 30 DE AGOSTO DE 2020, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A EMPRESA PRESERVE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, OBJETIVANDO O REEQUILÍBIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO COM A REPACTUAÇÃO PELA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025 – CCT Nº AL000005/2025 E IPCA ACUMULADO NO PERÍODO DE 08/2021 A 07/2024 , NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada e representada pelo Prof. JOSEALDO TONHOLO, nomeado(a) pelo Decreto de 16 de janeiro de 2020, publicado no *DOU* de 17 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1121401, RG n. 16.554.981 – IIRGD/SP e CPF n. 163.923.988-05, e do outro lado, a empresa **PRESERVE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.**, sediada à Av. Fernandes Lima, nº 1959, Pinheiros, CEP – 57.057-000, nesta cidade de Maceió, neste estado de Alagoas, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.179.264/0007-66, nesta cidade de Maceió, Estado de Alagoas, doravante denominada CONTRATADA, representada por seus procuradores, Sra. EDNA BEZERRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 1.671.816 SSP/PE, inscrita no CPF/MF nº 167.965.004-15 e o Economista, Sr. RONALDO GOMES DE VASCONCELOS, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 786.774 SSP/PE, inscrita no CPF/MF nº 054.247.394-15, tendo em vista o que consta no processo do pedido de Apostilamento nº 23065.009762/2025-89 na forma constante no Processo de Gestão do Contrato nº 23065.015624/2020-40, vêm APOSTILAR o Contrato de referência nº 17/2020, assinado em 30 de agosto de 2020, com vigência a partir de 30/08/2020, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o REEQUILÍBIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO nº 19/2020, COM A REPACTUAÇÃO PELA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025 (CCT Nº AL000005/2025) E IPCA ACUMULADO NO PERÍODO DE 08/2021 A 07/2024, conforme CLÁUSULA SEXTA do referido CONTRATO, através do processo de pedido nº 23065.009762/2025-89, onde constam: SOLICITAÇÃO de REPACTUAÇÃO da SEINFRA/UFAL à PROGINST/UFAL(através do Ofício nº 05/2025), SOLICITAÇÃO de REPACTUAÇÃO da PRESERVE à GCONT/UFAL (através do Ofício S/N – PRESERVE), PLANILHAS DE CUSTO (SEINFRA/UFAL), CCT/2025 e EVOLUÇÃO do CTO. Nº 17/2020 - PRESERVE; cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços terceirizados de vigilância patrimonial armada e desarmada, incluindo-se todos os equipamentos, uniformes e insumos necessários à adequada execução dos serviços para os Campi da Universidade Federal de Alagoas e suas respectivas unidades dispersas, localizadas nos municípios de Maceió, Rio Largo, Viçosa, com menor valor global por item, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva – PE nº 01/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – QUANTO À REPACTUAÇÃO PELA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025 – CCT AL000005/2025 E IPCA ACUMULADO NO PERÍODO DE 08/2021 A 07/2024 – O Contrato fica com seu valor ANUAL alterado de R\$ 3.654.772,80 (três milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais, e oitenta centavos) para **R\$ 3.938.325,85 (três milhões, novecentos e trinta e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos)**, em decorrência da Repactuação pela Convenção Coletiva de Trabalho 2025, conforme registro nº AL000005/2025 e IPCA acumulado no período de 08/2021 a 07/2024, passando seu valor MENSAL de R\$ 304.564,40 (trezentos e quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais, e quarenta centavos) para **R\$ 328.193,81 (trezentos e vinte e oito mil, cento e noventa e três reais e oitenta e um centavos)**. Efeitos financeiros no período a partir de 01/01/2025.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL – PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR – CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GCONT

Contrato 17/2020 – Planilhas Preserve – CCT/2025 – CCT AL000005/2025 + IPCA ACUMULADO 08/2021 À 07/2024.										
PERÍODO: A PARTIR DE 01/01/2025										
LOCAL	JORNADA	TURNO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	LOTE 3				
						PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL	PREÇO ANUAL		
MACEIÓ/AL	12 X 36	44H	Vig Desarmada – Fixa	Posto	2	R\$ 5.360,33	R\$ 10.720,66	R\$ 128.647,92		
			Vig Armada – Fixa	Posto	5	R\$ 10.819,86	R\$ 54.099,30	R\$ 649.191,60		
		DIURNO	Vig Desarmada – Fixa	Posto	2	R\$ 10.710,64	R\$ 21.421,28	R\$ 257.055,36		
			Vig Armada – Fixa	Posto	3	R\$ 12.136,52	R\$ 36.409,56	R\$ 436.914,72		
	VIÇOSA	NOTURNO	Vig Desarmada – Fixa	Posto	1	R\$ 12.027,26	R\$ 12.027,26	R\$ 144.327,12		
			Vig Desarmada – Ronda com Moto	Posto	1	R\$ 10.783,94	R\$ 10.783,94	R\$ 129.407,28		
		DIURNO	Vig Armada – Fixa	Posto	3	R\$ 10.893,14	R\$ 32.679,42	R\$ 392.153,04		
			Vig Armada – Ronda com Moto	Posto	1	R\$ 13.656,74	R\$ 13.656,74	R\$ 163.880,88		
RIO LARGO	12 X 36	NOTURNO	Vig Armada – Fixa	Posto	3	R\$ 12.209,86	R\$ 36.629,58	R\$ 439.554,96		
			Vig Armada – Ronda com Moto	Posto	1	R\$ 14.973,46	R\$ 14.973,46	R\$ 179.681,52		
		DIURNO	Vig Armada – Fixa	Posto	1	R\$ 10.759,34	R\$ 32.278,02	R\$ 387.336,24		
			Vig Armada – Ronda com Moto	Posto	3	R\$ 13.522,90	R\$ 13.522,90	R\$ 162.274,80		
						29	R\$ 328.193,81	R\$ 3.938.325,85		



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL – PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR – CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GCONT

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem, justas e acordadas, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em via única digital, para efeito jurídico único, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Maceió /AL, 07 de abril de 2025.

JOSEALDO TONHOLO
UFAL/CONTRATANTE

PRESERVE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
EMPRESA/CONTRATADA